



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Quarta-feira • 3 de Julho de 2024 • Ano XX • Nº 1588

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKVDRKNCNZVFQTJENKJFQ0

Decretos

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO

CNPJ: 14237333000143

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 11060001 [NC: 06110001]

Junho / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.000,00 //TREZE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 102,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	
2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.000,00
Soma da Unidade:	13.000,00
Total:	13.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	
2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
339039 - 1501.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.000,00
Soma da Unidade:	13.000,00
Total:	13.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 11 de Junho de 2024


JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO

CNPJ: 14237333000143

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 13060001 [NC: 06130001]

Junho / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 ///CEM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 102,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	Soma da Unidade: <u>100.000,00</u>
	Total: <u>100.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

23001 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2019 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
339039 - 1701.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
	Soma da Unidade: <u>100.000,00</u>
	Total: <u>100.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 13 de Junho de 2024


JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO

CNPJ: 14237333000143

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 17060001 [NC: 06170006]

Junho / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 556.000,00 ///QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 102,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2083 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
339033 - 1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		350.000,00
	Soma da Unidade:	350.000,00
28001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339033 - 1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		40.000,00
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
28002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		30.000,00
339033 - 1600.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		50.000,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00
	Soma da Unidade:	136.000,00
	Total:	556.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

22001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2018 ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS		
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
23001 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2019 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
339030 - 1501.0000 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		40.000,00
339039 - 1501.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000,00
	Soma da Unidade:	190.000,00
25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1011 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA DA EDUCACAO		
449052 - 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
449052 - 1544.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
28001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
449051 - 1500.1002 OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
28002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
339033 - 1600.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		30.000,00
449052 - 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO

CNPJ: 14237333000143

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 17060001 [NC: 06170001]

Junho / 2024

449052 - 1603.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

25.000,00

Soma da Unidade: **86.000,00**

Total: **556.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 17 de Junho de 2024



JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO

CNPJ: 14237333000143

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 18060001 [NC: 06180004]

Junho / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.440.000,00 //UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 102,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
28001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
28002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000,00
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
319011 - 1604.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		360.000,00
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	Soma da Unidade:	1.230.000,00
29002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2088 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD		
339036 - 1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total:	1.440.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
339039 - 1501.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2038 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
319013 - 1542.1070 OBRIGACOES PATRONAIS		130.000,00
	Soma da Unidade:	130.000,00
26001 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
1068 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS		
339039 - 1599.3110 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		150.000,00
449092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		30.000,00
2083 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		50.000,00
	Soma da Unidade:	230.000,00
27001 SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339030 - 1750.0000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
339039 - 1501.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO

CNPJ: 14237333000143

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 18060001 [NC: 06180001]

Junho / 2024

	Soma da Unidade:	<u>70.000,00</u>
28002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000,00
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITRÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
	Soma da Unidade:	<u>970.000,00</u>
	Total:	<u>1.440.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 18 de Junho de 2024



JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO

CNPJ: 14237333000143

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 25060001 [NC: 06250001]

Junho / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 ///CEM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 102,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total:	100.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE	
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
2051 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total:	100.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 25 de Junho de 2024


JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO